

**CONTRATO Nº 04/2010**

**CONTRATO EMERGENCIAL  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA E A  
EMPRESA SQUADRA TECNOLOGIA  
EM SOFTWARE LTDA PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO  
DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO  
E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS  
DE INFORMAÇÃO (Dispensa de  
Licitação – Processo CNJ nº 339.116)**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Geral **Rubens Curado Silveira**, RG nº 1.882.362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 238, artigo 1º, inciso X e Portaria nº 506, de 30 de março de 2009, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.**, com sede na Avenida Raja Rabaglia, 3.950, Salão 01G, 7º andar, CEP: 30.494-310, telefone (31) 2104-7800, Fax (31) 2104-7804, CNPJ nº 41.893.678/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Danilo José Vilar**, RG 27.204.552-4 SSP/SP e CPF 069.916.678-03, celebram o presente contrato observando-se as normas constantes nas Leis nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constituiu objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos especializados no Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informação existentes (legados), para atender as demandas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e dos demais órgãos do Poder Judiciário, conforme as especificações do Termo de Referência que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A execução do objeto do presente Contrato será indireta por empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e distritais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Contrato, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações, ou reclamações movidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de material inaceitável na execução dos serviços.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor total deste Contrato é de R\$ 8.000.000,00, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	UM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UN	20.000	Pontos de função para manutenção e desenvolvimento de sistemas de informação e demais serviços correlacionados.	400,00	8.000.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					8.000.000,00

**Parágrafo único.** Já estão inclusos no preço todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

**DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias corridos após a apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

- a) Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

**Parágrafo primeiro.** Para serviços que sejam executados conforme cronograma, o recebimento será atestado, para fins de pagamento, em cada parcela, após



conferência da adequação da fatura aos termos contratuais e ao exigido na ordem de serviço.

**Parágrafo segundo.** As notas fiscais e os documentos exigidos neste Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, na sede do **CONTRATANTE**, situado no Anexo I do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, s/n.º, Brasília – Distrito Federal, CEP 70.175-900.

**Parágrafo terceiro.** Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos da **CONTRATADA** comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

**Parágrafo quarto.** Pagamento de demandas de outros Tribunais será realizado observando-se a Cláusula Vinte.

**Parágrafo quinto.** Para a manutenção de sistemas, o pagamento será realizado com base nos serviços executados no mês pela equipe técnica da **CONTRATADA**. A autorização do pagamento estará condicionada aos resultados obtidos após as análises realizadas em conformidade com as especificações constantes do termo de referência. O valor a ser pago consiste na multiplicação do tamanho do sistema em pontos de função pelo valor do ponto de função estabelecido em contrato. Os serviços serão autorizados por meio de Ordens de Serviço (OS) e documentados no Relatório de Acompanhamento de OS (RAOS).

**Parágrafo sexto.** Para a documentação Sistemas Legados, o pagamento será realizado com base nos serviços executados no mês, pela equipe técnica da **CONTRATADA**, devidamente autorizada na Ordem de Serviço e documentada nos Relatórios de Acompanhamento da Ordem de Serviço. O custo deste serviço será equivalente a 12% do valor do ponto de função.

**Parágrafo sétimo.** Eventuais ajustes decorrentes de diferenças entre as contagens estimativa e final de pontos de função, bem como deduções de valores relativos a penalidades, serão efetuados na fatura do mês subsequente à ocorrência do fato.

**Parágrafo oitavo.** Todas as Ordens de Serviço deverão vir acompanhadas dos RAOS para que o pagamento seja realizado.

**Parágrafo nono.** Para Ordens de Serviço (OS), com prazos de execução que excedam 01 (um) mês, caberá à **CONTRATADA**, apresentar cronograma de execução para o serviço, estando os pagamentos parciais limitados ao valor da garantia contratual.

## DO REAJUSTE

**CLÁUSULA SEXTA** – O preço será fixo e irrevogável, nos termos da legislação em vigor.



### DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos neste contrato, utilizando o índice IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, desde que a **CONTRATADA** não tenha sido responsável, no todo ou em parte, pelo atraso no pagamento.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA OITAVA** – O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo único** – Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estipulado no *caput*, com a notificação da **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante a conclusão de licitação contemplando o mesmo objeto.

### DO RECEBIMENTO DO OBJETO

**CLÁUSULA NONA** – A unidade solicitante dos serviços emitirá Termo de Aceitação do Serviço no prazo definido na Ordem de Serviço, após a inspeção e teste dos artefatos entregues.

**CLÁUSULA DEZ** – A **CONTRATADA** será responsável pelas atividades de homologação do sistema, supervisionada pelo solicitante do serviço, no ambiente de homologação do CNJ, com a seguinte abrangência:

- a. Os requisitos do Ambiente de Produção, o qual deverá ter um comportamento estável e com baixo consumo de recursos;
- b. Os requisitos de segurança, buscando proteger as informações de clientes, a integridade dos dados, da aplicação e do ambiente;
- c. Os requisitos do negócio, disponibilizando o sistema para avaliação dos usuários quanto ao atendimento dos requisitos contratados;
- d. O acompanhamento da execução dos testes no ambiente de homologação;
- e. O acompanhamento das atividades de homologação pelo usuário final.

**Parágrafo Primeiro** - O CNJ deverá disponibilizar um Ambiente de Teste e Homologação de sistemas, espelho do Ambiente de Produção, a fim de assegurar que o comportamento do sistema não será alterado quando transferido para o Ambiente de Produção.

**Parágrafo Segundo** - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil pela segurança do produto, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

**CLÁUSULA ONZE** – O serviço será recebido definitivamente, em até 05 (cinco) dias, após a realização de testes, da verificação de conformidade do produto apresentado conforme solicitado e homologação.

**Parágrafo Único** - Para serviços que sejam executados conforme cronograma, o recebimento será atestado, para fins de pagamento, em cada parcela, após

conferência da adequação da fatura mensal aos termos contratuais e ao exigido na OS. Para o recebimento definitivo, será observado o disposto no caput.

### DO PRAZO DE GARANTIA

**CLÁUSULA DOZE** – Os produtos gerados pela **CONTRATADA** terão garantia de 12 meses, a contar da data de aceite dos produtos.

**Parágrafo único.** A emissão de aceite dos serviços pelo CNJ, não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela correção de erros porventura identificados, sem ônus adicional.

### DA EXECUÇÃO

**CLÁUSULA TREZE** – O início dos serviços de correção de erros ou falhas (manutenção corretiva) deverá obedecer aos tempos previstos no termo de referência, contados a partir do registro da ocorrência no Sistema de Controle de Demandas, a ser disponibilizado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo Primeiro** - O término dos serviços de correção de erros ou falhas deverá ocorrer no prazo máximo definido no termo de referência, contados a partir do registro da ocorrência no Sistema de Controle de Demandas, disponibilizado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo Segundo** - A partir do aceite dos serviços pelo CNJ e após o início da prestação do serviço pela **CONTRATADA**, alterações solicitadas serão tratadas como novas Ordens de Serviço.

**CLÁUSULA QUATORZE** – A **CONTRATADA** deverá executar as atividades de testes relacionadas abaixo, a fim de detectar e corrigir erros potenciais ou reais, garantindo assim a funcionalidade e qualidade dos produtos gerados:

- a. Levantamento de informações do sistema para os testes;
- b. Planejamento dos Testes: consiste em elaborar Estratégia de Testes, Cenário de Testes, Roteiro de Testes e Casos de Testes;
- c. Implementação de Roteiros de Testes e Casos de Testes;
- d. Geração da Massa de Testes;
- e. Execução dos Testes;
- f. Evidenciação dos Testes;
- g. Registro de Ocorrências dos Testes;
- h. Avaliação e Validação dos Testes;
- i. Fornecimento de informações de controle e acompanhamento da execução dos serviços de testes, como parte do serviço que está sendo executado.

**CLÁUSULA QUINZE** – A **CONTRATADA** deverá codificar os programas e produzir os artefatos mencionados na OS, de acordo com os padrões definidos pelo CNJ.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA DEZESSEIS** – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho 0212613891K270001, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho 2010NE000163, emitida em 25 de fevereiro de 2010.

### DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA DEZESSETE** – As não-conformidades identificadas durante a inspeção dos serviços contratados serão corrigidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para o CNJ, mantendo a consistência da documentação correspondente.

**Parágrafo único.** A fiscalização pode gerar a recusa de artefatos por motivo de vícios de qualidade ou por não observância dos padrões adotados pelo CNJ.

### DA ORDEM DE SERVIÇO

**CLÁUSULA DEZOITO** – Todo e qualquer serviço somente será executado pela **CONTRATADA** mediante uma Ordem de Serviço – OS autorizada pelo Gestor do CNJ, conforme modelo constante no Anexo IV.

**CLÁUSULA DEZENOVE** – As demandas de outros Tribunais deverão observar os seguintes procedimentos:

- a. formalizada a demanda por parte do Tribunal, o Secretário Geral do CNJ, autorizará o deslocamento de equipe técnica (da **CONTRATADA** e do CNJ) para verificação e levantamento de necessidades;
- b. a **CONTRATADA** apresentará orçamento detalhado;
- c. o Gestor aprovará a execução do serviço e emitirá a OS;

**Parágrafo Único.** O CNJ ou os Órgãos do Judiciário demandantes poderão recusar a proposta de execução da **CONTRATADA**. Neste caso, a **CONTRATADA** deverá revisar a proposta, encaminhando nova documentação para validação do solicitante.

### DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

**CLÁUSULA VINTE** – A **CONTRATADA** deverá entregar ao CNJ toda e qualquer documentação gerada em função da prestação de serviços, objeto deste Termo de Referência.

**Parágrafo Primeiro.** A **CONTRATADA** cederá ao CNJ, em caráter definitivo, o direito patrimonial e a propriedade intelectual dos sistemas desenvolvidos e dos resultados gerados durante a vigência do contrato. Entende-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, fontes dos códigos dos programas em qualquer mídia, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica.



**Parágrafo Segundo.** A **CONTRATADA** fica proibida de comercializar os produtos relativos ao objeto da prestação dos serviços.

#### **DO SIGILO**

**CLÁUSULA VINTE E UM – A CONTRATADA** será expressamente responsabilizada quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, códigos-fonte, artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo CNJ a tais documentos.

**Parágrafo Único.** A **CONTRATADA** não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do CNJ.

#### **DA GARANTIA**

**CLÁUSULA VINTE E DOIS - A CONTRATADA,** apresentará garantia de execução do contrato no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, na modalidade de Carta Fiança Bancária, correspondente a 5% do valor global estimado do contrato, tendo como beneficiário o **CONTRATANTE**.

**Parágrafo primeiro.** A garantia deverá ser prestada com vigência de 3 (três) meses após o término da vigência do contrato e será liberada em até 60 (sessenta) dias após expirada a sua vigência, desde que atendido o disposto na Cláusula Oitava deste contrato.

**Parágrafo segundo.** Na hipótese da exigência do instrumento contratual pela instituição custodiante para a emissão da apólice, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura do contrato para o cumprimento da obrigação.

**Parágrafo terceiro.** Quando a garantia for apresentada em dinheiro, ela será atualizada monetariamente, conforme os critérios estabelecidos pela instituição bancária em que for realizado o depósito.

**Parágrafo quarto.** Aditado o contrato, prorrogado o prazo de sua vigência ou alterado o seu valor, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar garantia complementar ou substituí-la, no mesmo percentual e modalidades constantes desta cláusula. Nesses casos, a garantia será liberada após a apresentação da nova garantia e da assinatura do termo aditivo ao contrato.

#### **DO GESTOR DESIGNADO**

**CLÁUSULA VINTE E TRÊS – O CNJ** designará gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, o qual compete dirimir



eventuais dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993;

**Parágrafo Único.** Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o CNJ ou a terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, e a presença do servidor designado como Gestor do Contrato não diminuirá a sua responsabilidade contratual.

### **DO REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**CLÁUSULA VINTE E QUATRO** – A **CONTRATADA** deverá indicar um responsável pela gestão dos serviços contratados e um substituto, os quais serão submetidos à apreciação do CNJ, antes da sua efetiva alocação no âmbito da prestação de serviços, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA VINTE E CINCO** – Na gestão da prestação de serviços, o responsável indicado pela **CONTRATADA** deverá:

- a. acompanhar a execução das Ordens de Serviços;
- b. assegurar que as políticas, normas e procedimentos do **CONTRATANTE** sejam respeitados e acatados pelos profissionais da **CONTRATADA**;
- c. alocar os profissionais necessários para atendimento das Ordens de Serviços tempestivamente, para fins de cumprimento dos prazos de início e fim, além do atendimento dos padrões de qualidade previamente estabelecidos;
- d. informar ao Gestor da **CONTRATANTE** eventuais problemas que possam impedir o bom andamento dos serviços;
- e. elaborar documentos referentes ao andamento da execução das Ordens de Serviços; e
- f. executar os procedimentos administrativos relativos aos recursos alocados para execução dos serviços contratados.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA VINTE E SEIS** – Durante a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** deverá emendar todo o empenho necessário ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados e, ainda, obriga-se a:

1. Obedecer às normas operacionais fornecidas pela **CONTRATANTE**;
2. Empregar funcionários qualificados e devidamente capacitados para execução dos serviços, conforme as definições dos serviços descritas neste Termo de Referência;
3. Manter seus funcionários devidamente informados das normas disciplinares do **CONTRATANTE**, bem como das normas de utilização e de segurança das instalações e do manuseio dos documentos;

4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o equipamento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de mau uso por parte de seus funcionários;
6. Responsabilizar-se pelo comportamento dos seus empregados e por quaisquer danos que estes ou seus prepostos venham porventura ocasionar ao CNJ ou a terceiros, durante a execução dos serviços, podendo o CNJ descontar o valor correspondente ao dano dos pagamentos devidos;
7. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelo mau uso ou extravio dos documentos sob sua guarda;
8. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade, prestando ao CNJ os esclarecimentos julgados necessários;
9. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;
10. Indicar responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante legal ou preposto para tratar de todos os assuntos relacionados ao contrato junto ao CNJ, sem ônus para esta;
11. Atender de imediato as solicitações quanto à substituição de pessoal considerado inadequado para a prestação dos serviços, inconveniente à boa ordem ou que venha a transgredir normas disciplinares do CNJ;
12. Prever e prover o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso, licenças e etc.
13. Desenvolver todos os sistemas com total aderência aos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico e às Metodologias definidas pelo CNJ, para o serviço de Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação, elaborar e apresentar ao CNJ, nas datas estabelecidas nas OS, todos os produtos e relatórios de acompanhamento e de final de execução de serviços. Os relatórios deverão contemplar detalhamento das atividades desenvolvidas;
14. Atender às solicitações do CNJ, de acordo com as especificações técnicas, procedimentos de controle administrativo e cronogramas físicos que venham a ser estabelecidos;

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**CLÁUSULA VINTE E SETE – O CONTRATANTE**, após a retirada da nota de empenho, compromete-se a:

1. Permitir ao pessoal técnico da **CONTRATADA**, desde que identificado e incluído na relação de técnicos autorizados, o acesso às unidades para a execução dos serviços, respeitadas as normas de segurança vigentes nas suas dependências;
2. Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados na execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus técnicos, quando em atendimento, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para o CNJ;
3. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades necessárias, após a aceitação dos serviços faturados;
4. Verificar a regularidade da situação fiscal e dos recolhimentos sociais trabalhistas da **CONTRATADA**, conforme determina a Lei, antes de efetuar o pagamento devido;
5. Promover a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, por intermédio de profissional designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo as medidas corretivas necessárias, bem como acompanhar o desenvolvimento do contrato, conferir os serviços executados e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada, a execução total, fiel e correta dos serviços, podendo ainda sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos contratuais;
6. Comunicar tempestivamente à **CONTRATADA** as possíveis irregularidades detectadas na execução dos serviços;
7. Comunicar à **CONTRATADA** a necessidade de substituição de qualquer profissional que seja considerado inadequado para o exercício da função;
8. Emitir, antes da execução de qualquer serviço, sua respectiva OS, definindo claramente os requisitos técnicos, administrativos e financeiros relativos ao serviço objeto deste Projeto;
9. Autorizar as propostas de execução de serviços apresentadas pela **CONTRATADA** nas OS;
10. Homologar os serviços prestados de acordo com os requisitos pré-estabelecidos nas OS, atestando as respectivas faturas.
11. Fornecer à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes à consecução dos sistemas a serem desenvolvidos, bem como a documentação técnica e operacional de todos os sistemas já desenvolvidos, descritos neste Projeto;
12. Especificar e estabelecer normas e diretrizes para a execução dos serviços ora contratados, definindo as prioridades, regras, bem com os prazos e etapas para cumprimento das obrigações;
13. Avaliar o relatório mensal das atividades executadas pela **CONTRATADA**;
14. Indicar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato em cada local de prestação dos serviços;



## DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA VINTE E OITO** – No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o **CONTRATANTE**, as sanções administrativas aplicadas à **CONTRATADA** serão:

a) advertência;

b) multa, no valor de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor do objeto, caso seja configurada a inexecução total do objeto;

b.2) 1,0% (um por cento) por ocorrência não prevista nos itens referentes a multa acima mencionados, sobre o valor do objeto, no caso de não serem cumpridas quaisquer dos itens deste Contrato ou do seu Anexo.

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo primeiro.** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ou cobrado judicialmente.

**Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas *a*, *c* e *d* desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente, com a pena de multa.

**Parágrafo terceiro.** As sanções previstas nos itens *c* e *d* desta cláusula também poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

**Parágrafo quarto.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a **CONTRATADA**, na forma da lei.

**Parágrafo quinto.** Demais penalidades estão previstas no item 1.6 do Anexo I.

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA VINTE E NOVE** – Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as conseqüências do artigo 80, todos da Lei n.º 8.666/93, bem como o previsto no Parágrafo Único da Cláusula Quarta.

**DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA TRINTA** – A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração deste contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**DO FORO**

**CLÁUSULA TRINTA E UM** – É competente o foro da Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Brasília, 26 de fevereiro de 2010.

Pelo **CONTRATANTE**

  
**Rubens Curado Silveira**  
**Secretário Geral**

Pela **CONTRATADA**

  
**Danilo José Vilar**  
**Sócio**

**ANEXO I**

**1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS**

Os serviços a serem prestados são de natureza técnica, sob demanda, envolvendo o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, que englobem o levantamento, definição, especificação, implementação, testes, implantação e manutenção de sistemas de informações, contemplando ainda a integração de informações, auditoria, replicação de dados, segurança e avaliação de performance de sistemas de informação.

Os termos e condições descritos a seguir consideram a execução dos serviços com elevado grau de personalização, em função da heterogeneidade e complexidade do ambiente computacional, dos sistemas e serviços disponibilizados pelo CNJ para a Justiça Brasileira.

Visando a obtenção de resultados satisfatórios, deverão ser adotadas no âmbito da prestação de serviços as melhores e mais atualizadas práticas na área de Tecnologia e Gestão da Informação, dentre as quais: Governança de TI, ISO 9001:2000, CMMI, MPS-BR, ITIL, COBIT, ISO 17799, ISO 20000, ISO 27001, PMBOK e UP.

Para a prestação de serviços a contratada deverá dispor de profissionais altamente especializados (detentores de certificação), a fim de garantir eficiência e eficácia no atendimento das demandas.

A adoção de Acordo de Nível Mínimo de Serviço(NMS), item 1.6 deste, servirá de instrumento de gestão das demandas e terá como principais objetivos: definição clara, precisa e inequívoca dos objetivos, produtos, prazos, custo, padrões de qualidade, métodos utilizados e responsabilidades das partes; visualização de indicadores de desempenho (previsto x realizado); melhoria do grau de interação entre as partes envolvidas (CONTRATANTE e CONTRATADA); disseminação da informação relacionada aos produtos e serviços demandados; e identificação de problemas e adoção de ações preventivas e/ou corretivas em tempo hábil.

A adoção de metodologias e técnicas consagradas, aliada ao uso de ferramentas automatizadas, resultará na obtenção de elevado padrão de desempenho e qualidade na prestação de serviços da contratada, além de permitir a preservação do conhecimento do negócio e sistemas do CNJ.

**1.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – ESPECIFICAÇÃO**

**1.1.1 Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação:**

- 1) Conhecimento do portfólio de sistemas e projetos;
- 2) Gerenciamento de sistemas e projetos, utilizando metodologias e ferramentas automatizadas;
- 3) Acompanhamento do processo de iniciação dos projetos;
- 4) Análise, modelagem e redesenho de processos de negócio, utilizando metodologias e ferramentas automatizadas;
- 5) Gerência, levantamento e análise de requisitos utilizando Processo Unificado, metodologias e ferramenta CASE;
- 6) Desenvolvimento, versionamento e testes unitário/integrado de sistemas, utilizando metodologias e ferramenta automatizada;
- 7) Controle de qualidade de software, com o uso de ferramentas específicas de teste de software;
- 8) Preparação do ambiente de desenvolvimento, testes e homologação dos sistemas;
- 9) Elaboração da documentação dos projetos e sistemas informatizados;
- 10) Integração de sistemas informatizados em plataformas heterogêneas utilizando as tecnologias de web services e XML;
- 11) Manutenção corretiva e evolutiva de sistemas, inclusive de sistemas legados;
- 12) Migração da plataforma de desenvolvimento de sistemas informatizados;



- 13) Administração de componentes de software;
- 14) Desenvolvimento de projetos de sistemas de Sites Internet e Intranet;
- 15) Edição e publicação de conteúdos para páginas Internet e Intranet;
- 16) Elaboração, revisão e homologação de documentos referentes às reuniões da área;
- 17) Adequação, controle, publicação e arquivamento de documentos técnicos e de sistemas/projetos;
- 18) Refinamento e melhoria das etapas e atividades existentes no Processo de Análise, Codificação e Testes de Sistemas;
- 19) Refinamento e melhoria dos artefatos dos sistemas, para atender novas situações e necessidades;
- 20) Refinamento e melhoria dos indicadores, promovendo um maior controle sobre as atividades de análise, codificação, testes e manutenção de sistemas;
- 21) Melhoria contínua nos Níveis de Serviço de Análise, codificação, testes e manutenção de sistemas;
- 22) Identificação de fontes de "retrabalho" que ocorrem durante as atividades de análise, codificação, testes e manutenção de sistemas;
- 23) Identificação das etapas que concentram maior esforço dos profissionais;
- 24) Estabelecimento de propostas que possibilitem ampliar os níveis de serviço das atividades de análise, codificação, testes e manutenção de sistemas;
- 25) Proposição de Plano de Melhoria das atividades de análise, codificação, testes e manutenção de sistemas;
- 26) Implementação das "Melhorias Planejadas" e maximização dos ganhos da inovação realizada;
- 27) Refinamento e melhoria dos artefatos de estatística de qualidade para atender novas situações e necessidades;
- 28) Modelagem de dados e processos utilizando ferramentas automatizadas;
- 29) Implantação de mecanismos de segurança, como também utilização de técnicas específicas para o desenvolvimento/produção de sistemas de informação seguros;
- 30) Implementação de soluções/sistemas de informação com uso de criptografia e certificado digital;
- 31) Administração de Dados, com suporte de ferramenta automatizada;
- 32) Migração de sistemas e bases de dados entre os SGBDs;
- 33) Customização (Tunning) de consultas (queries), objetos e serviços de banco de dados;
- 34) Monitoração dos serviços dos SGBDs;
- 35) Implementação e investigação de auditoria em logs dos SGBDs;
- 36) Implementação de planos e rotinas de backups dos dados e metadados dos SGBDs;
- 37) Implementação de planos e rotinas de manutenção dos SGBDs;
- 38) Suporte ao desenvolvimento de sistemas na presença de camada de persistência para transação e contexto de dados do negócio;
- 39) Implementação e manutenção de planos de segurança da informação para os SGBDs;
- 40) Implementação e manutenção de bases OLAP;
- 41) Implementação e manutenção de serviços de Data Warehouse;
- 42) Manutenção de aplicativos;
- 43) Definição de arquitetura de software com base nos modelos mais modernos disponíveis no mercado;
- 44) Mensuração de software, utilizando Análise de Pontos de Função;
- 45) Desenvolvimento de projetos utilizando tecnologias de Workflow, Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Business Intelligence; e
- 46) Implementação e manutenção de processos.

## 1.2. Qualificação Profissional para a Prestação de Serviços

Os profissionais alocados para a realização dos serviços deverão ter no mínimo as qualificações abaixo solicitadas, de acordo com a Categoria de Serviço:

Categoria de Serviço	Qualificação
Analista em Gestão de Serviços de TI (Governança) ou Planejamento Estratégico	<input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).
	<input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Balanced Score Card; Planejamento Estratégico; Sistemas de Suporte à Tomada de Decisão; e Gerenciamento de Projetos PMI. Carga-horária mínima de 40 horas para cada curso.
	<input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação, como Analista de Sistemas ou Consultor em atividades de gerenciamento de serviços de TI (Desenvolvimento/Manutenção de Sistemas, Suporte Técnico e/ou Help Desk), e elaboração, implementação e acompanhamento de ações sob modelo de Plano Diretor de Informática ou Plano Estratégico de Informatização.
	<input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (BSC, ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); e Ferramentas automatizadas de suporte ao planejamento estratégico.
Analista em Sistemas de Suporte à Decisão	<input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).
	<input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Sistemas de Suporte à Decisão; e Análise/Projeto de Data Warehouse. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.
	<input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação, como Analista de Sistemas ou Consultor em atividades de implementação de sistemas de suporte à decisão e/ou projeto de data warehouse.
	<input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); e Ferramentas ETL/OLAP.
Gestor de Projetos	<input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).
	<input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Gerenciamento de Projetos PMI; Indicadores de Desempenho em Serviços de TI; e Acordo de Nível de Serviço. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.
	<input type="checkbox"/> <b>Certificação:</b> PMI – Project Management Professional; ITIL - Information Technology Infrastructure Library; ou COBIT - Control Objectives for Information and related Technology.
	<input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas, Gerente de Projetos ou Consultor, em atividades de gerenciamento de programas e/ou projetos de TI, Elaboração e implantação de Acordo de Nível de Serviço e Auditoria de programas e projetos de TI.
	<input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); e Ferramentas automatizadas de gestão de programas e projetos.
Analista em Estimativa de Software	<input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).
	<input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; e Análise de Pontos de Função. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.
	<input type="checkbox"/> <b>Certificação:</b> CFPS – Certified Function Point Specialist.

PROV - JURISDICCIONAL

	<p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas ou Consultor, em atividades de métrica e mensuração de projetos de sistemas, Análise/Projeto Orientado a objetos e Utilização da técnica de Análise de Pontos por Função.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); e Ferramentas automatizadas de mensuração de software.</p>
Analista em Modelagem e Redesenho de Processos	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Análise, Modelagem e Redesenho de Processos de Negócio; Processo Unificado; e Análise/Projeto Orientado a Objetos. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas, de Processo ou Consultor, em atividades de análise, modelagem e redesenho de processos de negócio.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); e Ferramentas automatizadas de modelagem de processos e Workflow.</p>
Analista em Teste e Qualidade	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Teste e Qualidade de Software; e Auditoria de Qualidade. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas, de Qualidade ou Consultor, em atividades de teste e qualidade de software, elaboração e implementação de unidades de teste e qualidade de software, e Gestão de Planos de Qualidade.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); e Ferramentas automatizadas de teste e qualidade de software.</p>
Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Análise, Modelagem e Redesenho de Processos de Negócio; Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; Análise de Pontos de Função; e Teste/Qualidade de Software. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Certificação:</b> PMP – Project Management Professional. Alternativamente, 120 horas de treinamento em Gerenciamento de Projetos PMI.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas ou em atividades de gerenciamento de equipes de desenvolvimento e manutenção de sistemas.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; e Ferramentas automatizadas de gerenciamento de projetos e modelagem de sistemas.</p>
Gerente de Projetos Sênior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Análise, Modelagem e Redesenho de Processos de Negócio; Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; Teste/Qualidade de Software; e Análise de Pontos de Função. Carga-horária mínima de 20 horas para</p>



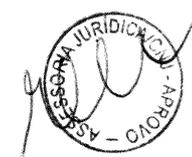
	<p>cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Certificação:</b> PMP – Project Management Professional. Alternativamente, 120 horas de treinamento em Gerenciamento de Projetos PMI.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas ou Gerente de Projetos, em atividades de gerenciamento projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; e Ferramentas automatizadas de gerenciamento de projetos e modelagem de sistemas.</p>
Gerente de Projetos Pleno	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Análise, Modelagem e Redesenho de Processos de Negócio; Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; Teste/Qualidade de Software; e Análise de Pontos de Função. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Certificação:</b> PMP – Project Management Professional. Alternativamente, 120 horas de treinamento em Gerenciamento de Projetos PMI.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas ou Gerente de Projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; e Ferramentas automatizadas de gerenciamento de projetos e modelagem de sistemas.</p>
Gerente de Projetos Júnior	<p><b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><b>Capacitação:</b> Análise, Modelagem e Redesenho de Processos de Negócio; Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; Teste/Qualidade de Software; e Análise de Pontos de Função. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><b>Certificação:</b> PMP – Project Management Professional. Alternativamente, 120 horas de treinamento em Gerenciamento de Projetos PMI.</p> <p><b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas ou Gerente de Projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas.</p> <p><b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT Governança); Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; e Ferramentas automatizadas de gerenciamento de projetos e modelagem de sistemas.</p>
Administrador de Dados Sênior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Modelagem de Dados e Projeto de Banco de Dados; Processo Unificado; e Análise/Projeto Orientado a Objetos. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p>



	<p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação; como Analista de Sistemas ou Suporte; em atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas; Modelagem de Dados; Administração de dados; e Elaboração e implementação de projeto de banco de dados.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; e Ferramentas automatizadas de gerenciamento de dados.</p>
Administrador de Dados Pleno	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Modelagem de Dados e Projeto de Banco de Dados; Processo Unificado; e Análise/Projeto Orientado a Objetos. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação; como Analista de Sistemas ou Suporte; em atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas; Modelagem de Dados; Administração de dados; e Elaboração e implementação de projeto de banco de dados.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; e Ferramentas automatizadas de gerenciamento de dados.</p>
Administrador de Dados Júnior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Modelagem de Dados e Projeto de Banco de Dados; Processo Unificado; e Análise/Projeto Orientado a Objetos. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação; como Analista de Sistemas ou Suporte; em atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas; Modelagem de Dados; Administração de dados; e Elaboração e implementação de projeto de banco de dados.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; e Ferramentas automatizadas de gerenciamento de dados.</p>
<b>Categoria de Serviço / Perfil Profissional</b>	<b>Qualificação</b>
Analista de Sistemas Sênior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; Gerenciamento de Projetos PMI; Análise de Pontos de Função; e Teste/Qualidade de Software. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação; como Analista de Sistemas; em atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Metodologias, ferramentas e técnicas de desenvolvimento e manutenção de sistemas; Modelagem de dados; Modelagem de processos; Modelo relacional; Programação orientada a objetos; Linguagem SQL; Ferramentas de engenharia de software assistida por computador (CASE); e Teste unitário/integrado de software.</p>
Analista de Sistemas Pleno	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p>



	<p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; Gerenciamento de Projetos PMI; Análise de Pontos de Função; e Teste/Qualidade de Software. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação; como Analista de Sistemas; em atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Metodologias, ferramentas e técnicas de desenvolvimento e manutenção de sistemas; Modelagem de dados; Modelagem de processos; Modelo relacional; Programação orientada a objetos; Linguagem SQL; Ferramentas de engenharia de software assistida por computador (CASE); e Teste unitário/integrado de software</p>
Analista de Sistemas Júnior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; Gerenciamento de Projetos PMI; Análise de Pontos de Função; e Teste/Qualidade de Software. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação; como Analista de Sistemas; em atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Metodologias, ferramentas e técnicas de desenvolvimento e manutenção de sistemas; Modelagem de dados; Modelagem de processos; Modelo relacional; Programação orientada a objetos; Linguagem SQL; Ferramentas de engenharia de software assistida por computador (CASE); e Teste unitário/integrado de software.</p>
Analista de Processo Sênior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Modelagem de Processos de Negócios; Workflow; e GED. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação; como Analista de Sistemas ou Processo; em atividades de análise, modelagem e redesenho de processos de negócio.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Métodos e técnicas de modelagem de processos de negócios; automação de processos utilizando ferramenta de Workflow; e automação de processos utilizando GED.</p>
Analista de Processo Pleno	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Modelagem de Processos de Negócios; Workflow; e GED. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação; como Analista de Sistemas ou Processo; em atividades de análise, modelagem e redesenho de processos de negócio.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Métodos e técnicas de modelagem de processos de negócios; automação de processos utilizando ferramenta de Workflow; e automação de processos utilizando GED.</p>
Analista de Processo Júnior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Modelagem de Processos de Negócios; Workflow; e GED. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p>



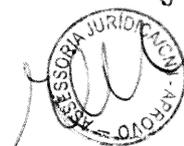
	<p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> de na área de Tecnologia da Informação; como Analista de Sistemas ou Processo; em atividades de análise, modelagem e redesenho de processos de negócio.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Métodos e técnicas de modelagem de processos de negócios; automação de processos utilizando ferramenta de Workflow; e automação de processos utilizando GED.</p>
Analista de Métrica e Mensuração de Software Sênior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Certificação:</b> CFPS – Certified Function Point Specialist.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; e Análise de Pontos de Função. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação; como Analista de Sistemas ou Métrica; em atividades de mensuração de software.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Metodologias, ferramentas e técnicas de métrica e mensuração de software.</p>
Analista de Métrica e Mensuração de Software Pleno	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Certificação:</b> CFPS – Certified Function Point Specialist.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; e Análise de Pontos de Função. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas ou Métrica em atividades de mensuração de software.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Metodologias, ferramentas e técnicas de métrica e mensuração de software.</p>
Analista de Métrica e Mensuração de Software Júnior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; e Análise de Pontos de Função. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas ou Métrica em atividades de mensuração de software.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Metodologias, ferramentas e técnicas de métrica e mensuração de software.</p>
Analista de Data Warehouse Sênior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Sistemas de Suporte à Decisão; e Análise/Projeto de Data Warehouse. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação ou Treinamento como Analista de Sistemas ou Consultor em atividades de implementação de sistemas de suporte à decisão e/ou data warehouse.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); e Ferramentas ETL/OLAP.</p>



<p>Analista de Data Warehouse Pleno</p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Sistemas de Suporte à Decisão; e Análise/Projeto de Data Warehouse. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação ou Treinamento como Analista de Sistemas ou Consultor em atividades de implementação de sistemas de suporte à decisão e/ou data warehouse.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); e Ferramentas ETL/OLAP.</p>
<p>Analista de Data Warehouse Júnior</p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Sistemas de Suporte à Decisão; e Análise/Projeto de Data Warehouse. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação ou Treinamento como Analista de Sistemas ou Consultor em atividades de implementação de sistemas de suporte à decisão e/ou data warehouse.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Melhores práticas de mercado (ISO 9000:2000, PMBOK, ISO 17799, ISO 20000, CMM, CMMI, ITIL, COBIT e Governança); e Ferramentas ETL/OLAP.</p>
<p>Analista de Teste Sênior</p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; e Teste/Qualidade de Software. Carga-horária mínima de 40 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas ou de Teste em atividades de teste de software.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Metodologias, ferramentas e técnicas de teste (unitário e integrado) e qualidade de software.</p>
<p>Analista de Teste Pleno</p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; e Teste/Qualidade de Software. Carga-horária mínima de 40 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas ou de teste em atividades de teste de software.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Metodologias, ferramentas e técnicas de teste (unitário e integrado) e qualidade de software.</p>
<p>Analista de Teste Júnior</p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Superior completo em Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação; ou Curso em área afim e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Processo Unificado; Análise/Projeto Orientado a Objetos; e Teste/Qualidade de Software. Carga-horária mínima de 40 horas para cada curso.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Analista de Sistemas ou em atividades de teste de software.</p>



	<p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Metodologias, ferramentas e técnicas de teste (unitário e integrado) e qualidade de software.</p>
Programador Sênior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Médio completo.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Programação ASP/HTML/Java Script/VB Script, Delphi, PHP e/ou Java; e Teste/Qualidade de Software. Carga-horária mínima de 40 horas para cada curso.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Programador em atividades de codificação de programas para sistemas com arquitetura em 3 camadas.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Programação orientada a objetos; Linguagem SQL; Ferramentas de engenharia de software assistida por computador (CASE); Teste unitário/integrado de software; Ferramenta de versionamento de programas.</p>
Programador Pleno	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Médio completo.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Programação ASP/HTML/Java Script/VB Script, Delphi, PHP e/ou Java; e Teste/Qualidade de Software. Carga-horária mínima de 40 horas para cada curso.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Programador em atividades de codificação de programas para sistemas com arquitetura em 3 camadas.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Programação orientada a objetos; Linguagem SQL; Ferramentas de engenharia de software assistida por computador (CASE); Teste unitário/integrado de software; Ferramenta de versionamento de programas.</p>
Programador Júnior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Médio completo.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Programação ASP/HTML/Java Script/VB Script, Delphi, PHP e/ou Java; e Teste/Qualidade de Software. Carga-horária mínima de 40 horas para cada curso.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Programador em atividades de codificação de programas para sistemas com arquitetura em 3 camadas.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Programação orientada a objetos; Linguagem SQL; Ferramentas de engenharia de software assistida por computador (CASE); Teste unitário/integrado de software; Ferramenta de versionamento de programas.</p>
Documentador Sênior	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Médio completo.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Análise/Projeto orientado a objetos; e Operação de Computador. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Documentador em atividades de documentação de sistemas.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Análise/Projeto orientado a objetos; Linguagem SQL; Ferramentas de engenharia de software assistida por computador (CASE); Teste unitário/integrado de software; Ferramenta de versionamento de programas; Ferramenta de automação de escritório, de editoração de sítios e de gestão eletrônica de documentos.</p>
Documentador Pleno	<p><input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Médio completo.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Análise/Projeto orientado a objetos; e Operação de Computador. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Documentador em atividades de documentação de sistemas.</p>



	<input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Análise/Projeto orientado a objetos; Linguagem SQL; Ferramentas de engenharia de software assistida por computador (CASE); Teste unitário/integrado de software; Ferramenta de versionamento de programas; Ferramenta de automação de escritório, de editoração de sítios e de gestão eletrônica de documentos.
Documentador Júnior	<input type="checkbox"/> <b>Formação:</b> Nível Médio completo.
	<input type="checkbox"/> <b>Capacitação:</b> Análise/Projeto orientado a objetos; e Operação de Computador. Carga-horária mínima de 20 horas para cada curso.
	<input type="checkbox"/> <b>Experiência:</b> na área de Tecnologia da Informação como Documentador em atividades de documentação de sistemas.
	<input type="checkbox"/> <b>Conhecimento:</b> Sistema Operacional Windows, Unix, Linux e/ou BSD; Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server; Análise/Projeto orientado a objetos; Linguagem SQL; Ferramentas de engenharia de software assistida por computador (CASE); Teste unitário/integrado de software; Ferramenta de versionamento de programas; Ferramenta de automação de escritório, de editoração de sítios e de gestão eletrônica de documentos

### 1.3. Metodologias, Técnicas e Ferramentas

#### 1.3.1 Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação:

A CONTRATADA deverá fornecer, customizar e utilizar as seguintes metodologias para fins de atendimento das demandas de desenvolvimento, manutenção, documentação e avaliação de sistemas:

- 1) Metodologia de Gestão de Contrato e/ou Serviços, tendo como referência as práticas de Governança, ISO 9001:2000, ITIL, COBIT, ISO 17799, ISO 20000 e/ou ISO 27001, visando melhorar as ações na camada gerencial, diminuindo os riscos e aumentando as chances de sucesso na execução da prestação de serviços;
- 2) Metodologia de Gerenciamento de Projetos, tendo como referência as práticas do PMBOK (PMI), visando melhorar as ações na camada gerencial, diminuindo os riscos e aumentando as chances de sucesso na execução de projetos;
- 3) Metodologia de Modelagem e Redesenho de Processos, contemplando o uso de ferramentas de Workflow e Gerenciamento Eletrônico de Documentos, a fim de permitir a racionalização dos processos e o uso de recursos;
- 4) Metodologia(s) de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas, contemplando os seguintes modelos de referência: no mínimo CMMI 3 e/ou MPS-BR nível C; Análise Estruturada e UP (Processo Unificado); Orientação a Objetos; Transferência de Conhecimento; e Acordo de Nível de Serviço.
- 5) Metodologia de Estimativa de Software, utilizando como referência o Manual de Práticas e Contagem de Pontos de Função – CPM 4.2 ou superior (IFPUG), para fins de dimensionamento do tamanho dos sistemas e esforço necessário para realização dos serviços.
- 6) Metodologia de Teste de Software (Unitário e Integrado de Sistemas, Carga, Regressão, etc.), visando garantir a qualidade dos produtos gerados, diminuindo o retrabalho e o aumento dos custos de produção de sistemas;
- 7) Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas de Suporte à Decisão (Business Intelligence), visando agilizar e melhorar a segurança no processo de tomada de decisão; e
- 8) Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas a fim de melhorar a qualidade dos produtos e serviços prestados, melhorando o suporte à tomada de decisão.

1.3.2 A CONTRATADA deverá fornecer, customizar e utilizar, para fins de atendimento das demandas, Política/Norma de Segurança e Procedimentos de Inspeção de Código Fonte baseado no Modelo de Ameaças, contemplando no mínimo as seguintes categorias: falsificação de identidade, modificação não autorizada dos dados, repúdio, apresentação não autorizada de informações, elevação de privilégios e recusa de serviços.

1.3.3 A CONTRATADA deverá fornecer, customizar e utilizar uma ferramenta de Gerenciamento de Demandas capaz de gerar consultas e relatórios individuais e consolidados, contemplando no mínimo as seguintes informações:

- 1) Número;
- 2) Status da solicitação;
- 3) Requisitante;
- 4) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s);
- 5) Quantidade de Pontos de função para a realização do serviço;
- 6) Data prevista e efetiva de início;
- 7) Data prevista e efetiva de término;
- 8) Valor da ordem de serviço;
- 9) Responsável pela autorização dos serviços (CONTRATANTE);
- 10) Responsável pelo aceite dos serviços (CONTRATADA);
- 11) Indicador gráfico do andamento da Ordem de Serviço (previsto x realizado);
- 12) Quantidade de demandas por tipo e período;
- 13) Indicador de desempenho por tipo de demanda e período; e
- 14) Qualquer campo de dados utilizado pelo banco.

1.3.3.1 A ferramenta de Gerenciamento de Demandas deverá permitir que arquivos sejam anexados, contendo informações relevantes para execução das solicitações.

1.3.4 A CONTRATADA deverá fornecer, customizar e utilizar as seguintes ferramentas automatizadas, no âmbito da prestação de serviços: Gerenciamento de Projetos; Gerenciamento de Demandas; Estimativa de Software (Pontos de Função – CPM 4.2 ou superior – IFPUG); Modelagem de Processos e Sistemas (CASE); Teste de Software; e Gerenciamento de Mudança e Configuração.

1.3.5 Os sistemas de Gerenciamento de Projetos, Gerenciamento de Demandas, Estimativa de Software, Modelagem de Processos e Sistemas, Teste de Software e Gerenciamento de Mudança e Configuração deverão estar disponíveis no ambiente Intranet, Internet e Extranet, a fim de garantir a disponibilização tempestiva e atualizada de informações relacionadas à prestação de serviços.

1.3.6 A liberação de acesso à ferramenta utilizada deverá observar os requisitos de segurança (uso de criptografia, identificação, controle de acesso de usuários e controle de transações para inclusão, alteração e exclusão) determinados pelo CNJ.

1.3.7 A CONTRATADA deverá declarar a propriedade e/ou apresentar cessão de direito de uso das metodologias, técnicas e ferramentas a serem utilizadas no âmbito da prestação de serviços.

1.3.8 A inclusão de componentes de software proprietários sem prévia e expressa autorização do CNJ é vedada em qualquer das etapas de desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas.

1.3.9 A equipe técnica do CNJ poderá sugerir alterações nas metodologias, técnicas e ferramentas, as quais após análise, validação e implementação por parte da CONTRATADA, deverão ser incorporadas ao acervo técnico do CNJ, sem ônus adicional, e adotadas na execução das novas Ordens de Serviços.

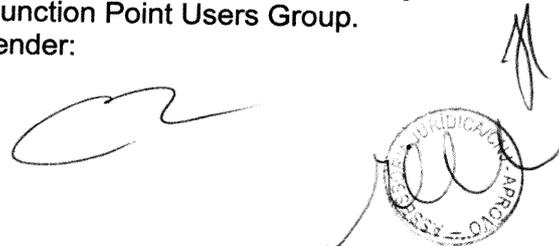
#### **1.4. Local de Execução dos Serviços**

1.4.1 Os serviços serão executados nas instalações da CONTRATADA, e quando necessário, para as atividades que requerem análise de requisitos e interface com os servidores, Magistrados ou Conselheiros do CNJ deverão ser realizados em Brasília ou nos demais órgãos do Poder Judiciário, localizados no DF e demais unidades da federação.

#### **1.5. Forma de Execução dos Serviços**

1.5.1 O dimensionamento dos serviços de desenvolvimento e manutenção de software será realizado com base no Manual de Práticas de Contagem de Pontos de Função, versão 4.2.1, publicado pelo IFPUG - International Function Point Users Group.

1.5.2 O detalhamento dos tipos de demandas deve atender:



- 1) Desenvolvimento de Sistema: execução das manutenções evolutivas e corretivas dos sistemas implantados pelo Conselho.
  - 2) Manutenção de Sistema:
    - a. Evolutiva: contempla o desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades e de novos componentes em sistemas existentes.
    - b. Corretiva: consiste na identificação de pontos falhos e eliminação de defeitos de códigos de funcionalidades de sistemas existentes.
    - c. Adaptativa: compreende a adequação de funcionalidades a novas regras de negócio, a nova legislação, a novas tecnologias ou melhoria da qualidade de sistemas existentes.
    - d. Perfectiva: refere-se à adequação de funcionalidades, visando a melhoria do desempenho e qualidade de sistemas existentes.
  - 3) Documentação de Sistema: corresponde à execução de atividades de documentação de sistemas existentes e os novos sistemas desenvolvidos pela CONTRATADA.
- 1.5.3 A critério do CNJ poderá ser demandada tanto a execução de todas as fases do ciclo de desenvolvimento, quanto somente alguma(s) de sua(s) fase(s)/disciplina(s).
- 1.5.4 A CONTRATADA deverá providenciar um link de comunicação dedicado (mínimo de 1 Mbps), entre as suas instalações e o CNJ em Brasília, arcando com todos os custos de instalação, manutenção, segurança e controle de acesso e dados, ou quaisquer outros relacionados, durante a vigência do contrato.
- 1.5.5 A conexão entre as instalações da CONTRATADA e o CNJ será utilizada para troca de arquivos ou, quando autorizado pelo CNJ, para realização de testes integrados nos ambientes de desenvolvimento/teste/homologação do CNJ.
- 1.5.6 As interações dos profissionais da CONTRATADA (Gerentes e Gestores de projetos) com os usuários e profissionais do CNJ, para fins de recebimento das demandas dos serviços, para levantamento de pré-requisitos, ou serviço similar, ocorrerão nas instalações do CNJ, ou nas instalações dos Órgãos do Judiciário, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo deslocamento dos profissionais envolvidos até o local de prestação de serviços.
- 1.5.7 O CNJ e os Órgãos do Judiciário providenciarão acesso controlado para os profissionais da CONTRATADA ao ambiente de desenvolvimento, teste e homologação, incluindo bibliotecas de programas, políticas, normas, procedimentos, metodologias, bases de dados, ferramentas, de acordo com pré-requisitos definidos nas OS.

**1.6. Prazo de Execução dos Serviços e apuração do Nível Mínimo de Serviço (NMS)**

1.6.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com os prazos estabelecidos a seguir:

Levantamento de Requisitos para manutenções evolutivas		
Tamanho do serviço em Pontos de Função	Prazo máximo para Início do Projeto (em dias úteis)	Prazo Máximo para Atendimento da Demanda (em meses)
50	A partir da aprovação da OS	03
100	A partir da aprovação da OS	04
200	7 dias	05
300	7 dias	06
400	7 dias	06
500	15 dias	06
600	15 dias	06
700	15 dias	06

800	15 dias	06
900	15 dias	06
1000	15 dias	06
Acima de 1000	Negociável entre as partes	

<b>Manutenções Evolutiva, Adaptativa e Perfectiva</b>		
<b>Tamanho do Serviço em Pontos de Função</b>	<b>Prazo Máximo para Início do Atendimento da Solicitação (em dias úteis)</b>	<b>Prazo Máximo para Atendimento da Demanda (em Meses)</b>
50	3 dias	03
100	3 dias	04
200	7 dias	05
300	7 dias	06
400	7 dias	06
500	15 dias	06
600	15 dias	06
700	15 dias	06
800	15 dias	06
900	15 dias	06
1000	15 dias	06
Acima de 1000	Negociável entre as partes	

<b>Documentação</b>		
<b>Tamanho do Serviço em Pontos de Função</b>	<b>Prazo Máximo para Início do Atendimento da Solicitação (em dias úteis)</b>	<b>Prazo Máximo para Atendimento da Demanda (em Meses)</b>
50	3 dias	01
100	3 dias	01
200	7 dias	02
300	7 dias	02
400	7 dias	02
500	15 dias	02
600	15 dias	02
700	15 dias	03
800	15 dias	03
900	15 dias	03
1000	15 dias	03
Acima de 1000	Negociável entre as partes	

<b>Manutenção Corretiva</b>			
<b>Criticidade</b>	<b>Característica</b>	<b>Início de Atendimento</b>	<b>de Conclusão de Atendimento</b>
<b>Nível 1</b>	Incidente com paralisação do sistema ou comprometimento grave de dados, processo ou ambiente.	Em até 02 horas corridas após informado o incidente/paralisação à CONTRATADA.	Em até 24 horas corridas após informado o incidente/paralisação à CONTRATADA.
<b>Nível 2</b>	Incidente sem paralisação do sistema, porém, com comprometimento	Em até 24 horas corridas após informado o	Em até 120 horas corridas após informado o

<b>Nível 3</b>	mediano de dados, processo ou ambiente.	incidente/paralisação à CONTRATADA.	incidente/paralisação à CONTRATADA.
	Incidente sem paralisação do sistema e pequeno ou nenhum comprometimento de dados, processo ou ambiente.	Em até 72 horas corridas após informado o incidente/paralisação à CONTRATADA.	Em até 154 horas corridas após informado o incidente/paralisação à CONTRATADA.

### 1.6.2 Nível Mínimo de Serviço (nmS)

1.6.2.1 Os serviços prestados pela CONTRATADA estarão sujeitos a um Nível Mínimo de execução, ou seja, 97% das Ordens de Serviço(OS) mensais executadas/entregues devem seguir/obedecer os prazos estabelecidos pelo item 1.6.1.

1.6.2.2 A aferição dos Níveis Mínimos de Serviço será realizada mensalmente pela CONTRATANTE acompanhado pela CONTRATADA, através de seu representante, utilizando para isso os seguintes procedimentos:

<b>PROCEDIMENTO nº 1</b>	<b>Atraso na Execução/Entrega da Ordem de Serviço (Aeos)</b>
Descrição do procedimento	Apura se houve atraso em relação à data acordada para entrega da Ordem de Serviço devidamente executada/entregue. É apurado o tempo decorrido entre o momento que a Ordem de Serviço chega à CONTRATADA e o tempo decorrido até ela ser devolvida como resolvida, conforme definido no item 1.6.1. Caso a Ordem de Serviço devidamente executada/entregue, seja entregue após o prazo acordado (data/hora), ela será considerada "em atraso".
Aferição	Pela CONTRATANTE, na conclusão/entrega da Ordem de Serviço por parte da CONTRATADA.
Fórmula de cálculo	$I_{AEOS} = \frac{P_{EE} - P_{PE}}{P_{PE}} \times 100$ <p>Onde:  <math>I_{AEOS}</math> = Índice de atraso na execução/entrega da Ordem de Serviço;  <math>P_{EE}</math> = Prazo efetivo de execução/entrega, em dias/horas;  <math>P_{PE}</math> = Prazo planejado de execução/entrega, em dias/horas, acordado na Ordem de Serviço, conforme tabelas do item 1.6.1.</p> $Qt_{OSECA} = \sum OS(I_{AEOS} > 3\%)$ <p><math>QT_{OSECA}</math> = Quantidade de Ordens de Serviço executadas/entregues com atraso;</p> $I_{OSCHA} = \frac{QT_{OSECA}}{Qt_{OSEAM}} \times 100$ <p><math>I_{OSCHA}</math> = Percentual Ordens de Serviço com atraso na execução/entrega acima do limite aceitável;  <math>Qt_{OSEAM}</math> = Quantidade de Ordens de Serviço executadas/entregues e aceitas no mês;</p>
Nível de serviço esperado	$I_{OSCHA}$ Desejável: 0% (zero por cento) $I_{OSCHA}$ Aceitável: até 3% (três por cento) $I_{OSCHA}$ Indesejável: acima de 3% (cinco por cento)
Penalidades	$I_{OSCHA}$ Desejável: nenhuma $I_{OSCHA}$ Aceitável: advertência, se for apurado este nível por 3 meses consecutivos $I_{OSCHA}$ Indesejável: glosa de 5% (cinco por cento) no valor total da Fatura,

	a título de compensação à CONTRATANTE pelo atraso na execução das Ordens de Serviço.
Forma de Auditoria	Em reunião mensal entre o Fiscal e o Preposto da CONTRATADA, antes da emissão da Fatura.
Periodicidade	Mensal
Cobertura	Todas as Ordens de Serviço que foram entregues no período de referência.

<b>PROCEDIMENTO nº 2</b>	<b>Não-conformidades da OS na Validação do Recebimento (NC)</b>
Descrição do indicador	Mede se as OS entregues estão em desacordo com o solicitado na Ordem de Serviço.
Aferição	Pela CONTRATANTE, na conclusão da Ordem de Serviço solicitada.
Fórmula de cálculo	$I_{NCOS} = \frac{Qt_{NCOS}}{T_{PM}} \times 100$ <p>Onde:  <math>I_{NCOS}</math> = Índice de não-conformidades da OS;  <math>Qt_{NCOS}</math> = Quantidade de não-conformidades aferidas na validação do recebimento da Ordem de Serviço;  <math>T_{PM}</math> = Tamanho do serviço, em Pontos de função.  <math>Qt_{OSNC} = \sum OS(I_{NCOS} &gt; 2\%)</math>  <math>QT_{OSNS}</math> = Quantidade de Ordens de Serviço com não conformidades acima do limite aceitável.  <math display="block">I_{NC} = \frac{QT_{OSNC}}{Qt_{OSSOL}} \times 100</math> <math>I_{NC}</math> = Percentual Ordens de Serviço com nível de não conformidade acima do limite aceitável;  <math>Qt_{OSSOL}</math> = Quantidade Ordens de Serviço entregues e validadas no mês;</p>
Nível de serviço esperado	$I_{NC}$ Desejável: 0% (zero por cento) $I_{NC}$ Aceitável: até 10% (dez por cento) $I_{NC}$ Indesejável: acima de 10% (dez por cento)
Penalidades	$I_{NC}$ Desejável: nenhuma $I_{NC}$ Aceitável: advertência $I_{NC}$ Indesejável: glosa de 2% (dois por cento) no valor da Ordem de Serviço correspondente, a título de compensação à Contratante pelo retrabalho na atividade de validação do recebimento.
Forma de Auditoria	Em reunião mensal entre o Fiscal e o Gestor do contrato, antes da emissão da Fatura.
Periodicidade	Mensal
Cobertura	Todas as Ordens de Serviço que foram entregues no período de referência.

<b>PROCEDIMENTO nº 3</b>	<b>Defeitos/Erros Identificados Durante a Homologação (DH)</b>
Descrição do indicador	Mede os defeitos/erros identificados durante a Homologação da Ordem de Serviço.
Aferição	Pela CONTRATANTE, na conclusão da Ordem de Serviço solicitada.

Fórmula de cálculo	$I_{DHOS} = \frac{Qt_{DHOS}}{T_{PMOS}} \times 100$ <p>Onde:  <math>I_{DHOS}</math> = Índice de defeitos/erros identificados durante a Homologação;  <math>Qt_{DHOS}</math> = Quantidade de defeitos/erros aferidos na Homologação da Ordem de Serviço;  <math>T_{PMOS}</math> = Tamanho do serviço executado, em Pontos de Função.  <math>Qt_{OSDH} = \sum OS(I_{DHOS} &gt; 5\%)</math>  <math>QT_{OSDH}</math> = Quantidade de Ordens de Serviço homologadas, com defeitos/erros superiores ao limite aceitável.  <math display="block">I_{DH} = \frac{QT_{OSDH}}{Qt_{OSSOL}} \times 100</math> <math>I_{DH}</math> = Percentual Ordens de Serviço de Solicitação com grau de Defeitos/Erros de Homologação acima do tolerado;  <math>Qt_{OSSOL}</math> = Quantidade Ordens de Serviço homologadas no mês;</p>
Nível de serviço esperado	$I_{DH}$ Desejável: 0% (zero por cento) $I_{DH}$ Aceitável: até 10% (dez por cento) $I_{DH}$ Indesejável: acima de 10% (dez por cento)
Penalidades	$I_{DH}$ Desejável: nenhuma $I_{DH}$ Aceitável: advertência $I_{DH}$ Indesejável: glosa de 5% (cinco por cento) no valor da Ordem de Serviço correspondente, a título de compensação à CONTRATANTE pelo retrabalho na atividade de validação do recebimento.
Forma de Auditoria	Em reunião mensal entre o Fiscal e o Preposto da CONTRATADA, antes da emissão da Fatura.
Periodicidade	Mensal
Cobertura	Todas as Ordens de Serviço solicitadas que foram homologadas e entregues no período de referência.

<b>PROCEDIMENTO nº 4</b>	<b>Erros de Operação (EO)</b>
Descrição do indicador	Mede as falhas ou funcionamentos irregulares identificados após implantação da nova versão do produto em produção, modificada por serviços de Manutenção Evolutiva ou Adaptativa, como também mede falhas ou funcionamentos irregulares identificados após manutenção corretiva .
Aferição	Pela Contratante, durante a vigência do contrato.
Fórmula de cálculo	$I_{EO} = \frac{Qt_{EO}}{T_{PF}} \times 100$ <p>Onde:  <math>I_{EO}</math> = Índice de erros de operação;  <math>Qt_{EO}</math> = Quantidade de erros de operação encontrados;  <math>T_{PF}</math> = Tamanho do serviço, em Pontos de Função.</p>
Nível de serviço esperado	$I_{EO}$ Desejável: 0% (zero por cento) $I_{EO}$ Aceitável: até 10% (dez por cento) $I_{EO}$ Indesejável: acima de 10% (dez por cento)
Penalidades	$I_{EO}$ Desejável: nenhuma $I_{EO}$ Aceitável: advertência $I_{EO}$ Indesejável: glosa de 2% (dois por cento) no valor da Ordem



	de Serviço correspondente, a título de compensação à Contratante pelo impacto causado pelo mau funcionamento do resultado do serviço.
Forma de Auditoria	Em reunião mensal entre o Fiscal e o Preposto da CONTRATADA, antes da emissão da Fatura.
Periodicidade	Mensal
Cobertura	Todas as Ordens de Serviço de Solicitação implantadas.

- 1.6.2.3 Os indicadores de Níveis Mínimos de Serviços estão associados às atividades específicas dos processos de gestão e resolução de problemas, estabelecendo pontos de controle para a medição.
- 1.6.2.4 Para cada indicador é estabelecida meta a ser atingida pela CONTRATADA e uma margem de desvio aceitável. Níveis de serviço fora desta margem serão passíveis de glosa no valor da fatura correspondente ao mês de referência, a título de compensação conforme definido na descrição dos procedimentos.
- 1.6.2.5 Tempos superiores aos prazos máximos estabelecidos poderão ser admitidos, quando fatos supervenientes, devidamente documentados, tenham interferido no atendimento da demanda.
- 1.6.2.6 O atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos na OS resultará na aplicação das penalidades, sendo garantida ampla defesa à CONTRATADA.



**AMBIENTE COMPUTACIONAL DO CNJ**

- **Sistemas Operacionais:** MS Windows XP, MS Windows 2003 Server, RED Hat Linux, Suse Linux.
- **Linguagens de Desenvolvimento / Softwares utilizados:** JAVA, JAVAScript, PHP, HTML, XML, CSS, SQL ANSI, JSP, AJAX, RUBY, DHTML.
- **SGBD:** Oracle 9i ou superior, My-SQL 4x ou superior, SQL Server 2003.
- **Servidor de Aplicação:** Tomcat, Jboss
- **Servidor de Portal:** Joomla 1.0.xx
- **Utilização de padrões de interoperabilidade:** e-ping
- **Servidor Web:** Apache
- **Servidor de Correio Eletrônico:** Exchange Server 2003
- **Sistema de Diretório:** Microsoft Active Directory
- **Sistema de Arquivos:** Microsoft Windows 2003
- **Sistema de Armazenamento:** Storage Area Network (SAN) composta por equipamentos da EMC, ADIC, Sun e Storagetek.
- **Equipamentos ativos de rede:** Extreme Networks
- **Ferramentas de Apoio ao Desenvolvimento:** MS Office 2003, Internet Explorer, MS Project 2007, Oracle Designer 2000, Erwin, Borland Caliber RM, StarTeam, e Together, JBuilder X, Eclipse, Struts, Hibernate, MySQL Query Browser.
- **Ferramenta de Gerenciamento de Projetos:** Enterprise Project Management – EPM 2007.
- **Sistemas para manutenções evolutivas e corretivas:**
  1. Sistema CNJ - Projudi - Sistema Processual Eletrônico de Primeiro Grau que atende aos Juizados e as Turmas Recursais;
  2. E-CNJ – Sistema Processual Eletrônico do CNJ;
  3. Cadastro Nacional de Adoção;
  4. Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei;
  5. Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas;
  6. Sistema de Gestão das Tabelas Unificadas;
  7. Portal do CNJ;
  8. Sistema Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa;
  9. Sistema Nacional de Controle das Interceptações;
  10. Sistema de Administração de Contratos;
  11. Sistema de Indicadores Estatísticos;
  12. Infojuris – Jurisprudência
  13. Sistema de Postagem;
  14. Sistema de Gestão de Recursos Humanos;
  15. Central de Informações sobre Cooperação Jurídica;
  16. Sistema da Ouvidoria;
  17. Sistema de Capacitação;
  18. Sistema Eletrônico de Execução Penal;
  19. Sistema MPA - Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos;
  20. DJE - Diário de Justiça Eletrônico;
  21. Sistema de Inspeções nos Estabelecimentos Penais;
  22. Sistema da Conciliação;
  23. Sistema de Controle de Acesso;
  24. Sistemas de Folha de Pagamento;
  25. Sistema Começar de Novo;

26. Sistema Mutirão Carcerário;
27. Sistema de Controle de Acesso;
28. Sistema de Banco de Talentos;
29. Sistema de Gestão e Desempenho;
30. Sistema Gerencial de Ponto Eletrônico;
31. SICNJ – Sistema de Controle de Processos Físicos do CNJ;
32. Sistema de Informações da Corregedoria;
33. Sistema Meta2;
34. Sistema Justiça Aberta;
35. Malote Digital;
36. Sistema de Consignação;
37. INFOPEN;
38. Sistema de Controle de Acessos dos Sistemas de RH;
39. RPD – Sistema de Requisições de Passagens e Diárias;
40. Sistema de Arquivos – Resolução 88 – Sistema visa o recebimento e controle dos dados de pessoas e cargos do Poder Judiciário
41. Sistema Programa Integrar
42. Sistema de Precatórios – Resolução 92



**GLOSSÁRIO**

**BS 7799** – BS 7799 Security Standard

**BI (Business Intelligence)** - "Inteligência de negócios", refere-se ao processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoração de informações que oferecem suporte a gestão de negócios

**CMM (Capability Maturity Model)** – Modelo de Potencialidade de Maturidade para software.

**CMMi (Capability Maturity Model Integration)** - Modelo de Potencialidade de Maturidade para sistemas.

**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça

**COBIT (Control Objectives for Information and related Technology)** - Controle de Objetivos relacionados a Informação e Tecnologia .

**DATA WAREHOUSE (DW)** - (ou **armazém de dados**, ou **depósito de dados** no Brasil) é um sistema de computação utilizado para armazenar informações relativas às atividades de uma organização em banco de dados de forma consolidada. O desenho da base de dados favorece os relatórios, a análise de grandes volumes de dados e a obtenção de informações estratégicas que podem facilitar a tomada de decisão.

**DATA MART (entrepasto ou bazar de dados)** é sub-conjunto de dados de um **DATA WAREHOUSE** (armazém de dados). Geralmente são dados referentes a um assunto em especial (ex: Vendas, Estoque, Controladoria) ou diferentes níveis de sumarização (ex: Vendas Anual, Vendas Mensal, Vendas 5 anos), que focalizam uma ou mais áreas específicas. Seus dados são obtidos do DW, desnormalizados e indexados para suportar intensa pesquisa.

**DSS (Decision Support Systems)** - Um conjunto de programas e dados necessários para permitir a análise e a tomada de decisão em uma organização. Esse tipo de sistema contém um banco de dados, uma base de conhecimentos sobre a área em questão, uma "linguagem" utilizada para formular problemas e questões e um programa de modelagem para testar decisões alternativas.

**ETL (Extract Transform Load (Extração, Transformação e Carga))** - processo de extrair dados de um sistema (um banco de dados), transformá-los de alguma forma e inseri-los em outro banco de dados especial, o **DATA WAREHOUSE (DW)**.

**ISO 9000** - Sistema de gestão de qualidade em ambientes de produção (Conjunto de normas de gestão da Qualidade – ISO 9001, 9002,...).

**ISO/IEC 17799** – Parte 1 da BS 7799 como norma ISO.

**ISO/IEC 27001** – Information security management systems. Guidelines for information security risk management.

**ITIL (Information Technology Library)** – Biblioteca de Informação Tecnológica.

**JOOMLA** – Sistema de Gestão de Conteúdo, desenvolvido em PHP

**LAN** - Grupo de computadores e outros dispositivos dispersos por uma área relativamente limitada e interligados por um link de comunicação que permite a qualquer dispositivo interagir com qualquer outro equipamento da rede.

**MPS-BR** - Melhoria de Processo do Software Brasileiro.

**NBR-ISO/IEC 1779** - equivalente brasileira da **ISO/IEC 17799**.

**OLAP (Online Analytical Processing)** - sistema de banco de dados relacional capaz de tratar consultas mais complexas que aquelas tratadas por bancos de dados relacionais padrão, através do acesso multidimensional aos dados (exibição dos dados através de diferentes critérios), da capacidade de cálculo intensivo e de técnicas de indexação especializadas.



**OLTP (Online Transaction Processing)** - Processamento de transações em tempo-real. Sistemas que se encarregam de registrar todas as transações contidas em uma determinada operação organizacional.

**PL/SQL** - Extensão da linguagem padrão SQL para o SGBD Oracle da Oracle Corporation.

**PMI** - Project Management Institute – Instituto da Gerência de Projeto.

**PMP** – Project Management Professional – Profissional de Gerência de Projetos.

**PMBOK** - Project Management Body of Knowledge - Conhecimento da Estrutura de Gerência de Projetos.

**POSTGRE/POSTGRESQL** - SGBD (Sistema Gerenciador de Bancos de Dados) de código aberto.

**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça

**UML** – Unified Modeling Language.

**UP** – Unified Process - processos da UML – Unified Modeling Language.

**WAN**- rede de comunicação que interliga áreas geograficamente separadas.

**WOKFLOW**- Um conjunto de programas que auxilia o acompanhamento e o gerenciamento de todas as atividades de um projeto, do início ao fim.



**ANEXO IV**

<b>Contratante</b>	<b>ORDEM DE SERVIÇO (OS)</b>	<b>Número: ANO-999999</b> <b>Situação:</b>
--------------------	------------------------------	---

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO**

<b>Sistema:</b>		
<b>Tipo de Serviço:</b> <input type="checkbox"/> Manutenção Evolutiva <input type="checkbox"/> Manutenção Adaptativa <input type="checkbox"/> Manutenção Corretiva <input type="checkbox"/> Garantia Nº OS Original: _____  <input type="checkbox"/> Outros serviços: _____ _____ _____	<b>Linguagem</b> <input type="checkbox"/> PHP/MySQL <input type="checkbox"/> Java/MySQL <input type="checkbox"/> Java/Oracle <input type="checkbox"/> _____ Outros _____ _____ _____ _____	<b>Criticidade(Somente p/ Manutenção Corretiva):</b> <input type="checkbox"/> Nível 1 <input type="checkbox"/> Nível 2 <input type="checkbox"/> Nível 3          <b>Documentação:</b> <input type="checkbox"/> Sistema com Documentação <input type="checkbox"/> Redocumentar partes afetadas <input type="checkbox"/> Não redocumentar sistema
<b>Fases</b> (exceto para serviços de Manutenção Corretiva) <input type="checkbox"/> Especificação de Requisitos <input type="checkbox"/> Elaboração do Modelo Lógico <input type="checkbox"/> Elaboração do Projeto Detalhado <input type="checkbox"/> Construção e Integração <input type="checkbox"/> Homologação <input type="checkbox"/> Implantação		

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO**

**Descrição do Serviço:**

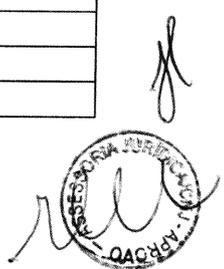
**Descrição dos Produtos contratados:**

- Anexos:**
- Possíveis anexos (de acordo com o tipo de serviço)
- Requisitos e Relatório de Análise de Impacto da Evolução (Manutenção Evolutiva)
  - Requisitos e Plano de Adaptação (Manutenção Adaptativa)
  - Plano de Ação para Correção (Manutenção Corretiva)
  - Requisitos e Plano de Atendimento do Serviço (Serviços Especiais)
- (ATENÇÃO: anexar documentação disponível para atendimento da demanda).

<b>Data de Solicitação (Solicitante)</b>	<b>Data de Envio (para a Contratada)</b>	<b>Data de Recebimento (Contratada)</b>

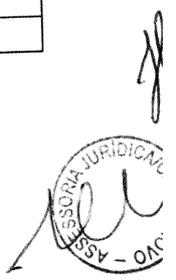
**Assinatura do Solicitante:**

**Assinatura do Gestor de TI:**



Assinatura do Líder Técnico:

3. RESPONSÁVEIS DA CONTRATANTE			
Solicitante	Telefone de contato	E-mail	
Resp. Homologação	Telefone de contato	E-mail	
Analista(s)	Telefone de contato	E-mail	
4. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA			
Contratada:		Número do Contrato:	
Preposto/Responsável	Telefone de contato	E-mail	
5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO			
Gestor do Contrato(Contratante)	Telefone de contato	E-mail	
Preposto/Responsável(Contratada)	Telefone de contato	E-mail	
6. MÉTRICAS DE QUANTIDADE E PRAZO			
Data Estimada:		Data de Validação:	
Quantidades(Pontos de Função):		Previsto	Realizado
Prazos Máximos:		Início do Atendimento	Entrega
Data Aceite:			
Assinatura Gestor Contrato:			
Assinatura Resp. Homologação:			
7. CANCELAMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO			
Motivo:			
Etapas Realizadas e Produtos Concluídos:			
Quantidade de Pontos de Função Executados:			
Data do Cancelamento:		Data de Faturamento	DD/MM/AAAA
Assinatura do Gestor do Contrato:			Data:
Assinatura do Solicitante:			Data:
Assinatura preposto(Contratada):			Data:



<b>8. VALIDAÇÃO DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO</b>	
Produtos Entregues:	
Testes realizados:	
Resultado: ( ) Validado ( ) Não Validado	
Retorno de Não-Conformidades para a Contratada	
Não Conformidades:	
Responsável pela Validação: Nome e Assinatura	Data:
<b>9. ACEITE DO SERVIÇO</b>	
Assinatura do Gestor do contrato:	Data:
Assinatura do Solicitante:	Data:




A circular stamp with the text "ASSESSORIA JURÍDICA" and "APROVADO" is visible, along with a handwritten signature over it.

**ANEXO V**

**PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE DEMANDAS (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO)**

1.1.1. Os serviços demandados, por meio de Ordem de Serviço, poderão contemplar uma ou mais fases do ciclo de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

1.1.2. Os serviços serão dimensionados em pontos de função, de acordo com as regras estabelecidas na versão mais recente do manual do IFPUG - International Function Point Users Group, instituição internacional que é referência para mensuração de pontos de função para desenvolvimento de sistemas de informação, cuja metodologia é amplamente utilizada no Governo Federal.

1.1.3. A contagem de pontos de função correspondente à prestação de serviços será realizada pela CONTRATADA e aprovada pelo CONTRATANTE, antes do início da prestação de serviços (Contagem Estimativa), o mesmo valendo para a conclusão de cada fase do ciclo de desenvolvimento/manutenção de sistemas (Contagem Final). A Contagem Estimativa deverá levar em consideração as técnicas de contagem indicativa e estimativa definidas pela NESMA – Netherlands Software Metrics Users Association. A diferença de cálculo dos serviços, em pontos de função, prevista e realizada deverá ser objeto de Ordem de Serviço Complementar, a fim de garantir o equilíbrio entre os serviços efetivamente prestados e o respectivo pagamento.

1.1.4. A **CONTRATADA** e o CNJ deverão adotar os critérios abaixo para fins de mensuração dos serviços a serem prestados, em pontos de função:

Tipo de Serviço	Fórmula
Manutenção Evolutiva	$(PF \text{ Incluído} * 0,8 + (PF \text{ Alterado} * 0,6) + (PF \text{ Excluído} * 0,4) * \text{Fator de Ajuste})$
Manutenção Adaptativa	$PF \text{ Aplicativo} * \text{Fator de Adaptação}$

Legenda: PF Novo – Ponto de Função Novo  
PF Incluído – Ponto de Função Incluído  
PF Alterado - Ponto de Função Alterado  
PF Aplicativo - Ponto de Função Aplicativo  
PF Excluído - Ponto de Função Excluído

1.1.5. Entende-se por PF a quantidade de pontos de função apurada pela aplicação da técnica de Análise de Pontos de Função IFPUG ou NESMA.

1.1.6. Deverá ser adotado o valor 1 (um) para o Fator de Ajuste, no dimensionamento de todos os projetos.

1.1.7. Deverão ser adotados os seguintes valores para fins de apuração de equivalência de atividades não mensuráveis pela técnica de Análise de Pontos de Função.

Item	Base de Cálculo	Fator de Equivalência
Layout de Telas ou Arquivos: alterações de layout de telas ou arquivos, sem alteração de funcionalidades.	Qtde. de itens de layout alterados	0,04
Campos e Variáveis: inclusão, alteração ou exclusão de campos e variáveis em programas e tabelas, sem alteração de funcionalidade.	Qtde. de campos	0,08
Mensagens: alteração de mensagens de retorno ao usuário.	Qtde. de mensagens	0,04
Menus: inclusão, alteração ou exclusão de menu ou help (tela de ajuda).	Qtde. de telas incluídas ou alteradas	0,1



Dados Hard Coded: inclusão, alteração ou exclusão de dados pertencentes a listas na tela ou tabelas físicas.	Qtde. de telas	0,02
	Qtde. de dados	0,04
Code Table: inclusão, alteração ou exclusão de tabelas e respectivas funcionalidades.	Inclusão de tabela	1,00
	Alteração de tabela	0,60
	Exclusão de tabela	0,40
	Inclusão de funcionalidade	0,30
	Alteração de funcionalidade	0,20
	Exclusão de funcionalidade	0,10

Nota: A quantidade de pontos de função será obtido pela multiplicação do item "Base de Cálculo" pelo "Fator de Equivalência".

1.1.8. A CONTRATADA obriga-se a fornecer, customizar e utilizar ferramenta de Registro e Controle de Contagem de Pontos de Função para uso na gestão dos serviços demandados pela CNJ.

1.1.9. A ferramenta de contagem de pontos de função deverá permitir o registro dos pontos de função contados pelos especialistas; a classificação da complexidade dos elementos identificados na contagem; a totalização de pontos de função; o cálculo do fator de ajuste e o cálculo dos pontos de função ajustados; armazenamento do histórico dos pontos de função contados; e a emissão de relatórios das operações efetuadas.

1.1.10. No caso de divergências superiores a 10 % entre a contagem realizada pela CONTRATADA e o CNJ, ambos deverão realizar nova contagem em conjunto para sanar as divergências.

1.1.11. CONTRATANTE se compromete a efetuar o pagamento da diferença de contagem de pontos de função, realizada antes do início da execução da Ordem de Serviço e após a conclusão de cada fase contratada, desde que devidamente comprovado e justificado pela CONTRATADA, e certificado pela CONTRATANTE.

